

**PARECER DO RELATOR, PELA MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS, À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL APRESENTADA AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 202, DE 2013, APENSADO AO PROJETO
DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 2011.**

O SR. SIMÃO SESSIM (PP-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero inicialmente registrar, com muita alegria, que V.Exa. teve inspiração quando da criação da Secretaria da Mulher, que a Mesa aprovou por unanimidade e com louvor.

Mas eu queria dizer que o texto, Sr. Presidente, ficou com incorreções, as quais estão sendo agora corrigidas pela Emenda Substitutiva apresentada pela Deputada Janete Pietá, autora do Projeto que redundou na Resolução aprovada pelo Plenário.

Então, nós acolhemos a correção.

Como membro da Mesa, eu quero falar em nome desta: acolhemos a Emenda apresentada, corrigindo o texto inicial. Uma vez tendo sido criados a Corregedoria Parlamentar e o Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados, a alteração se fez necessária.

Nesse sentido, estamos acolhendo essa adequação e parabenizando as mulheres pela luta. Enfim a vitória chegou!